

# PLANO DIRETOR DE TI 2018-2019



## **Ministro Substituto da Transparência e Controladoria-Geral da União**

Wagner de Campos Rosário

### **Secretário-Executivo substituto**

José Marcelo Castro de Carvalho

### **Diretor de Tecnologia da Informação**

Henrique Aparecido da Rocha

#### **Comitê de Tecnologia da Informação – CETI**

##### **Secretário-Executivo substituto**

(Presidente do Comitê)

José Marcelo Castro de Carvalho

##### **Secretário Federal de Controle Interno**

Antônio Carlos Bezerra Leonel

##### **Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção**

Cláudia Taya

##### **Corregedor-Geral da União**

Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega

##### **Ouvidor-Geral da União**

Gilberto Waller Junior

##### **Chefe de Gabinete do Ministro**

Janildo Guedes Soares

##### **Diretor de Tecnologia da Informação**

Henrique Aparecido da Rocha

#### **Núcleo Gerencial de Tecnologia da Informação – NGTI**

##### **Diretoria de Tecnologia da Informação (Coordenação do NGTI)**

Henrique Aparecido da Rocha · titular

Marcelo Augusto Pimentel · suplente

##### **Secretaria Federal de Controle Interno**

Fábio Silva Vasconcelos · titular

Rodrigo Neiva Pedatella · suplente

##### **Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção**

Fábio Felix Cunha da Silva · titular

Maria de Fatima Rezende · suplente

##### **Corregedoria-Geral da União**

Armando De Nardi Neto · titular

Tatiana Penna Vicentine · suplente

##### **Ouvidoria-Geral da União**

Marcos Gerhardt Lindenmayer · titular

Fabiano Andrade Lima · suplente

##### **Controladorias-Gerais da União nos Estados**

Breno Barbosa Cerqueira Alves (CGU-MG) · titular

#### **Elaboração do PDTI**

##### **Escritório de Planejamento e Governança de TI - DTI**

Ana Vitoria Piaggio

Maíra Hanashiro

Raniere Araujo de Campos

Thais Lima de Paulo

## Histórico de Alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
20/03/2018	0.1	Versão inicial	Ana Vitoria Piaggio
05/04/2018	1.0	Atualização após a priorização das demandas	Thaís Lima de Paulo

## Sumário

1	APRESENTAÇÃO .....	4
2	METODOLOGIA APLICADA.....	5
3	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO .....	6
3.1	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CGU .....	6
3.2	ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA DIGITAL.....	7
4	PLANO TÁTICO .....	8
5	PLANO DE AÇÕES E METAS.....	9
5.1	AÇÕES OBRIGATÓRIAS.....	9
5.2	AÇÕES PRIORITÁRIAS.....	10
5.3	AÇÕES COMPLEMENTARES .....	11
6	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	14
7	PLANO ORÇAMENTÁRIO 2018.....	15
8	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	16
9	CONCLUSÃO.....	17
	ANEXO I – CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO.....	18
	ANEXO II – INVENTÁRIO DE NECESSIDADES .....	20

# 1 APRESENTAÇÃO

As atividades de TI da CGU são conduzidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação, a quem compete, em consonância com o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, disponibilizar soluções e serviços de tecnologia e sistemas de informação, bem como orientar e disciplinar sua utilização no âmbito do Ministério, visando a melhoria da eficiência operacional, dos processos de gestão e das ferramentas de trabalho na CGU.

A DTI, vinculada à Secretaria-Executiva, se estrutura conforme segue:

**Gabinete:** responsável pelo assessoramento da DTI nas questões relacionadas à Governança e Planejamento de TI e Segurança da Informação, bem como pela gestão do Portfólio e dos projetos estratégicos de TI, condução dos processos de aquisição de TI e gestão de serviços transversais à Diretoria.

**Coordenação-Geral de Sistemas de Informação – CGSIS:** responsável pelo provimento de sistemas de informação, por meio de recursos próprios ou contratados ou da implantação de soluções de software adquiridas de terceiros. Também é responsável pela administração e a organização dos dados que oferecem suporte à gestão de negócio.

**Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica – CGTEC:** responsável pelo planejamento, disponibilização e gestão da infraestrutura tecnológica que suporta os serviços e sistemas de TI da CGU, de forma direta ou por meio de terceiros, bem como pelo provimento, gestão e suporte ao uso dos recursos de microinformática.

Em 2005 foi publicado o primeiro Plano Diretor de Informática – PDI da CGU. O documento, elaborado pela então Diretoria de Sistemas e Informação, trazia o diagnóstico da TI e as ações propostas para o próximo biênio. Evoluções se sucederam ao longo dos anos, tanto na forma de elaboração do planejamento quanto na estrutura de governança que o sustenta.

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI tem como propósito direcionar as ações de TI no Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU entre abril de 2018 e março de 2019. Ele define os projetos a serem executados pela DTI com o intuito de viabilizar o alcance dos objetivos definidos no Plano Estratégico Institucional e nos Planos Táticos e Operacionais das Unidades, bem como aqueles necessários ao adequado funcionamento dos sistemas e serviços de TI.

## 2 METODOLOGIA APLICADA

A elaboração, o monitoramento e a revisão do Plano Diretor de TI são parte do processo de gestão do portfólio de projetos de TI, que orienta a seleção, priorização e acompanhamento dos projetos de TI.

O ciclo de planejamento se iniciou com a identificação das necessidades de soluções de Tecnologia da Informação pelas Áreas de Negócio, levando em consideração o Planejamento Estratégico Institucional e os seus planos internos. Nesta etapa, 93 demandas foram apresentadas à área de TI, que as avaliou com o intuito de identificar convergências e interseções. Este processo contou com a participação direta das áreas de negócio, convidadas a expor e avaliar previamente as necessidades com um olhar mais amplo, considerando-as no contexto da CGU e observando as interações entre as áreas. Na etapa seguinte ocorreu a avaliação técnica das necessidades, com a proposição, pela área de TI, de alternativas de solução e análise dos riscos, esforço e custos envolvidos. Tais proposições foram registradas em pareceres técnicos, avaliados de forma conjunta com as respectivas Áreas de Negócio, com o intuito de alinhar o entendimento e acordar o projeto de solução que melhor atenda aos requisitos técnicos e negociais.

Desta etapa, resultaram 56 propostas de projetos, que foram submetidas à apreciação pelo Núcleo Gerencial de TI – NGTI, composto por representantes das Áreas de Negócio. Com base em critérios preestabelecidos de relevância, risco e urgência (apresentados no Anexo I deste documento), e levando em consideração a análise técnica e a capacidade operacional da TI, o NGTI elaborou sua proposta de priorização de projetos, visando identificar os projetos com maior potencial de entrega de valor para a CGU. A proposta foi então submetida à deliberação do Comitê de TI – CETI, que reúne os dirigentes máximos das Áreas de Negócio.

O portfólio de projetos, balanceado pelo CETI com base nos objetivos estratégicos e prioridades da CGU e observando os recursos disponíveis, dentre outros aspectos, foi então inserido no PDTI, para execução. Cabe à Secretaria-Executiva do Comitê de TI, papel desempenhado pela Diretoria de Tecnologia da Informação, o monitoramento e a gestão deste portfólio.

No ciclo 2018-2019, o processo observou o cronograma a seguir:

Data	Atividade
06/10/2017	[DTI] Identificação e registro das ações obrigatórias e prioritárias
27/10/2017	[Áreas de negócio] Cadastro de ideias complementares
17/11/2017	[DTI] Entendimento inicial
09/02/2018	[DTI] Avaliação técnica das ideias
19/02/2018 a 21/02/2018	[NGTI] Rodada de apresentações
08/03/2018	[NGTI] Reunião de consolidação da proposta de portfólio
19/03/2018	[CETI] Reunião de balanceamento de portfólio

# 3 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

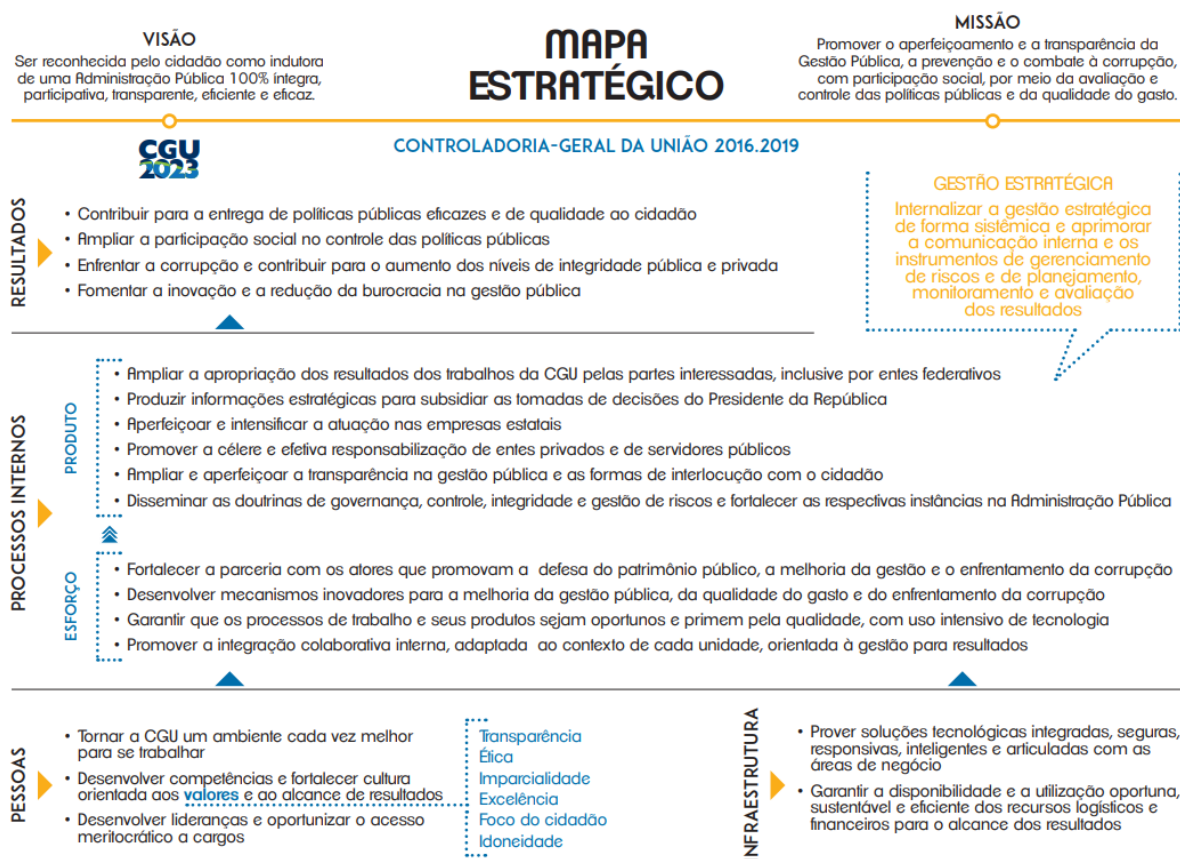
O Plano Diretor de Tecnologia da Informação tem como principais referenciais o planejamento estratégico da CGU e a Estratégia de Governança Digital da Administração Federal - EGD.

## 3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CGU

A elaboração do planejamento estratégico da CGU para o período 2016 a 2019 refletiu sobre os desafios nos próximos anos e realizou um amplo debate com todos os servidores sobre os aperfeiçoamentos que serão buscados pelo órgão de controle interno do Poder Executivo Federal.

O processo foi dividido em quatro fases: diagnóstico situacional, estratégia da organização (definição da missão, visão e valores), desdobramento da estratégia (definição de objetivos) e alinhamento institucional (proposição dos planos operacionais).

A estratégia está sintetizada no Mapa a seguir:



Embora possua caráter transversal, a atuação da TI é especificamente destacada no objetivo estratégico:

*Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio.*

## 3.2 ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA DIGITAL

A Estratégia de Governança Digital – EGD define os objetivos estratégicos, metas e indicadores da Política de Governança Digital da administração pública federal, estabelecida pelo Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016. A publicação, aprovada pela Portaria nº 68, de 8 de março de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão tem validade até 2019, e está alinhada ao Plano Plurianual (PPA 2016-2019).

No segundo semestre de 2017, foi iniciada pelo Ministério do Planejamento a revisão da EGD, considerando, dentre outros insumos, os resultados do monitoramento da estratégia, os acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU nº 1.469/2017 e 2.904/2016 e o Relatório de Avaliação por área de Gestão – RAG nº 08, da CGU. A versão atualizada do documento estrutura 05 objetivos estratégicos em torno de três eixos principais: acesso à informação; prestação de serviços; e participação social, conforme a seguir:

Eixo	Objetivos Estratégicos
Acesso à informação	OE.01 – Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos OE.02 – Promover a transparência por meio do uso de TIC
Prestação de serviços	OE.03 – Ampliar a oferta e aprimorar os serviços públicos por meio da transformação digital OE.04 – Compartilhar e integrar infraestruturas, dados, processos, sistemas e serviços
Participação social	OE.05 – Ampliar a participação social no ciclo de vida das políticas e serviços públicos



## 4 PLANO TÁTICO

O Plano Tático de Tecnologia da Informação estrutura as ações a serem executadas para alcance do objetivo proposto no Mapa Estratégico Institucional. Com o intuito de traçar prioridades e direcionar os esforços, as ações são agrupadas de acordo com o grau de criticidade, conforme a seguir:

<b>Categoria</b>	<b>Ações propostas</b>
Ações obrigatórias	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos compromissados no Proprevine<sup>1</sup></li><li>• Contratar/renovar os serviços e equipamentos essenciais para os serviços de TI existentes</li><li>• Gerir, operar e manter os serviços essenciais de TI</li></ul>
Ações prioritárias	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gerir, operar e manter os demais serviços de TI</li><li>• Ações de tecnologia definidas como de responsabilidade da DTI no Plano de Acessibilidade Digital</li><li>• Capacitar os servidores nas tecnologias críticas para operar os serviços de TI</li></ul>
Ações complementares	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar os novos projetos priorizados pelo Comitê de TI</li><li>• Capacitar os servidores em suas lacunas de competência</li></ul>

<sup>1</sup> O Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira – PROPREVINE foi concretizado através do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e tem como principal objetivo contribuir para o fortalecimento da capacidade institucional da CGU, visando à eficiência da gestão dos recursos públicos no Brasil.

# 5 PLANO DE AÇÕES E METAS

Com base nos temas previstos no Plano Tático, são propostas as ações e metas de tecnologia da informação para o período 2018/2019.

Importante registrar que este plano de ações e metas não relaciona iniciativas de gestão, operação e manutenção dos serviços de TI em funcionamento. Para esse fim, é destinado um percentual da capacidade total de tecnologia, com prioridade definida pela área de tecnologia da informação.

De forma análoga, um percentual da capacidade total de desenvolvimento de sistemas é alocado para atividades de sustentação de soluções, cujas prioridades são definidas de forma dinâmica pelas áreas gestoras das soluções de tecnologia da informação.

Também não constam neste plano as ações de capacitação de servidores, que são definidas conforme as diretrizes do Plano Anual de Capacitação da CGU.

## 5.1 AÇÕES OBRIGATÓRIAS

### 5.1.1 Projetos compromissados no Proprevine

ID	Ação	Meta	Responsável	Prazo
563	GovTI – implantar processos de governança de TI	8 processos avaliados com nível de maturidade 3 segundo o Cobit 4.1.	DTI	4º trim/2018

### 5.1.2 Contratar/renovar os serviços e equipamentos essenciais para os serviços de TI existentes

ID	Ação	Meta	Responsável	Prazo
1167	Renovação de Serviço: Chassi Dell - Suporte/Aquisição de componente	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	2º trim/2018
1280	Renovação de Serviço: Rede MPLS para Regionais	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	4º trim/2018
1297	Renovação de Serviço: Suporte dos equipamentos Storage	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	4º trim/2018
1332	Renovação de Serviço: Renovações e novas emissões de certificados digitais	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	2º trim/2018
1392	Renovação de Serviço: Suporte do software Bomgar	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	4º trim/2018
1600	Renovação de Serviço: Colocation para sites externos	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	2º trim/2018
1702	Contratação/Aquisição: Switches centrais (Core)	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	4º trim/2018
1703	Renovação de Serviço: Suporte técnico para 36 switches	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	4º trim/2018
1705	Renovação de Serviço: Suporte técnico para solução de WIFI	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	1º trim/2019
1735	Contratação/Aquisição: Licenças para SQL SERVER	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	1º trim/2019
1738	Contratação/Aquisição:	Processo instruído	Projetos de	4º trim/2018

	<b>Switches de acesso para unidades CGU regionais</b>		Contratação de TI	
1843	<b>Contratação/Aquisição: Codecs de videoconferência</b>	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	3º trim/2018
1977	<b>Renovação de Serviço: Suporte e mentoring para a solução Elastic Search</b>	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	4º trim/2018

### 5.1.3 Gerir, operar e manter os serviços essenciais de TI

ID	Ação	Meta	Responsável	Prazo
-	<b>Manter a disponibilidade dos serviços finalísticos de TI<sup>2</sup></b>	Serviços finalísticos com 99,5% de disponibilidade média mensal	CGTEC/Operações	4º trim/2018
373	<b>Implantação da Rede Wan</b>	Rede Wan Implantada	CGTEC/ENGTI	3º trim/2018
458	<b>Implantação do Colocation</b>	Colocation implantado	CGTEC/ENGTI	2º trim/2018

## 5.2 AÇÕES PRIORITÁRIAS

### 5.2.1 Gerir, operar e manter os demais serviços de TI

ID	Ação	Meta	Responsável	Prazo
966	<b>Contratação/Aquisição: Switches de distribuição para a sede</b>	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	4º trim/2018
1020	<b>Contratação/Aquisição: Webcams, Headsets, Teclado e Mouse sem fio</b>	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	3º trim/2018
1024	<b>Contratação/Aquisição: estações de trabalho (desktop) padrão e avançado</b>	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	4º trim/2018
1260	<b>Contratação/Aquisição: Software de monitoramento e análise de logs (SIEM)</b>	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	1º trim/2019
1267	<b>Contratação/Aquisição: Fitotecas e fitas de backup</b>	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	4º trim/2018
1275	<b>Contratação/Aquisição: serviço de nuvem</b>	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	4º trim/2018
1411	<b>Contratação/Aquisição: Customização da ferramenta de gestão de projetos da CGU</b>	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	4º trim/2018
1614	<b>Contratação/Aquisição: Software para recuperação de mensagens do Exchange</b>	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	1º trim/2019
1708	<b>Contratação/Aquisição: Suprimentos de Impressão para unidades CGU regionais</b>	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	1º trim/2019
1733	<b>Contratação/Aquisição: Expansão de capacidade dos equipamentos Storage</b>	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	4º trim/2018
1774	<b>Contratação/Aquisição: serviço de desenvolvimento de software</b>	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	4º trim/2018
1784	<b>Contratação/Aquisição: Suporte técnico para solução de formulários (LimeSurvey)</b>	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	1º trim/2019
1789	<b>Contratação/Aquisição: apoio à prospecção e sustentação de ferramentas</b>	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	1º trim/2019
1797	<b>Contratação/Aquisição: Componente para carga de dados entre appliances Teradata</b>	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	4º trim/2018
1807	<b>Renovação de Serviço: Suporte do software Compur 90</b>	Processo instruído	Projetos de Contratação de TI	2º trim/2018

<sup>2</sup> Para fins deste documento, são considerados serviços finalísticos: internet, rede de comunicação das Regionais, portais web disponíveis ao público externo, serviços web internos, rede Wifi, servidores de arquivos, backup, mensageria, impressão, correio, extranet, videoconferência, VPN, armazenamento e monitoramento.

1979	<b>Estudo e avaliação do modelo de backup da CGU</b>	Relatório concluído	CGTEC/ENGTI	4º trim/2018
------	--	---------------------	-------------	--------------

## 5.2.2 Ações de tecnologia definidas como de responsabilidade da DTI no Plano de Acessibilidade Digital

ID	Ação	Meta	Responsável	Prazo
1820	<b>Acessibilidade Digital CGU</b>	Portal CGU aderente aos padrões de acessibilidade <sup>3</sup>	CGSIS/SESOL	4º trim/2018
		Portal Ouvidorias aderente aos padrões de acessibilidade	CGSIS/SESOL	4º trim/2018
		Portal Governo Aberto aderente aos padrões de acessibilidade	CGSIS/SESOL	4º trim/2018
		Portal de Acesso à Informação aderente aos padrões de acessibilidade	CGSIS/SESOL	4º trim/2018
		Portal Todos Juntos contra a corrupção aderente aos padrões de acessibilidade	CGSIS/SESOL	4º trim/2018

## 5.3 AÇÕES COMPLEMENTARES

### 5.3.1 Executar os projetos priorizados no Plano Diretor de TI

A seguir estão elencados, por ordem de prioridade, os projetos priorizados pelo Comitê de TI para execução durante a vigência deste PDTI. O Anexo II traz o inventário das necessidades apresentadas pelas Áreas de Negócio que extrapolam a capacidade de execução para este período.

#### Portfólio Desenvolvimento Interno .NET – SESIS I

ID	Ação	Meta	Início	Término	Demandante
470	<b>SISOUV - Inteligência assistiva ao usuário do e-OUV</b>	Sistema desenvolvido	1º trim/2017	3º trim/2018	OGU
471	<b>Sistema de Supervisão Correccional- CRG</b>	Sistema desenvolvido	3º trim/2017	3º trim/2018	CRG
1276	<b>Alterações no e-SIC - Proteção da identidade de solicitantes</b>	Sistema desenvolvido	3º trim/2018	4º trim/2018	STPC
1747	<b>PROCID - Plataforma de conexões e-OUV (Me-Ouv)</b>	Sistema desenvolvido	3º trim/2018	1º trim/2019	OGU
1761	<b>Ferramenta de atualização da tabela SIORG</b>	Sistema desenvolvido	4º trim/2018	1º trim/2019	CRG
1779	<b>E-sic Nacional -Desenvolvimento de Sistema de Informações ao Cidadão para entes subnacionais</b>	Sistema desenvolvido	1º trim/2019	2º trim/2019	STPC
1790	<b>Aprimoramentos do Sistema Eletrônico do Pró-Ética</b>	Sistema desenvolvido	1º trim/2019	1º trim/2020	STPC

#### Portfólio Desenvolvimento Interno Java – SESIS II

ID	Ação	Meta	Início	Término	Demandante
452	<b>Novo Portal da Transparência</b>	Sistema desenvolvido	3º trim/2015	3º trim/2018	STPC
1748	<b>SISOUV - Chatbot do e-Ouv</b>	Sistema desenvolvido	3º trim/2018	4º trim/2018	OGU
1795	<b>Sistema de concurso de vídeos</b>	Sistema desenvolvido	4º trim/2018	4º trim/2018	STPC

<sup>3</sup> Segundo avaliação pelas ferramentas de acessibilidade ASES e Access Monitor

1762	<b>SISOUV - Ferramenta de Pesquisa Integrada</b>	Sistema desenvolvido	4º trim/2018	1º trim/2019	OGU
------	--	----------------------	--------------	--------------	-----

### Portfólio Desenvolvimento Interno Java – SESIS III

ID	Ação	Meta	Início	Término	Demandante
487	<b>Eaud - Desenvolvimento da Etapa 01 (elaboração do Plano Anual)</b>	Sistema desenvolvido	4º trim/2017	1º trim/2019	SFC
1980	<b>E-aud - Etapas 02 (Execução da Auditoria) e 03 (Abertura do Monitor para CISETs)</b>	Sistema desenvolvido	4º trim/2018	2º trim/2020	SFC

### Portfólio Desenvolvimento Fábrica de Software

ID	Ação	Meta	Início	Término	Demandante
483	<b>Sistema de Gestão do PGD</b>	Sistema desenvolvido	4º trim/2016	2º trim/2018	DIPLAD
484	<b>Sistema Eletrônico para o Pró-Ética</b>	Sistema desenvolvido	3º trim/2016	2º trim/2018	STPC
482	<b>Sistema de Gestão das Operações Especiais</b>	Sistema desenvolvido	4º trim/2016	1º trim/2019	SFC
486	<b>Mapa Brasil Transparente</b>	Sistema desenvolvido	4º trim/2017	4º trim/2018	STPC

### Portfólio Prospecção de Soluções

ID	Ação	Meta	Início	Término	Demandante
515	<b>Sistema de Acompanhamento de Foros, Convenções e Acordos de Cooperação Técnica</b>	Solução implementada	1º trim/2018	2º trim/2018	STPC
502	<b>Reformulação da IntraCGU</b>	Solução implementada	1º trim/2018	2º trim/2018	ASCOM
1753	<b>Portal de Corregedorias</b>	Solução implementada	2º trim/2018	3º trim/2018	CRG
1820	<b>Acessibilidade Digital CGU</b>	Soluções aderentes aos padrões de acessibilidade	3º trim/2018	4º trim/2018	DTI
1736	<b>Planejamento Estratégico - Ferramenta de Gestão - PO-CGU</b>	Solução especificada	4º trim/2018	2º trim/2018	DIPLAD

### Portfólio Banco de Dados e BI

ID	Ação	Meta	Início	Término	Demandante
558	<b>PROCID - Ouv+/Gestão – Sala de Ouvidorias</b>	Sistema desenvolvido	3º trim/2017	2º trim/2018	OGU
496	<b>PGD - Relatórios gerenciais</b>	Painel desenvolvido	4º trim/2017	2º trim/2018	DIPLAD
1806	<b>Terceirização da Carga de Dados</b>	Contratação especificada	3º trim/2018	3º trim/2019	SFC
1828	<b>Software Client para Teradata</b>	Contratação especificada	4º trim/2018	4º trim/2019	SFC
1802	<b>Estudo de ferramentas de BI</b>	Estudo finalizado	4º trim/2018	2º trim/2019	SFC

### Portfólio Infraestrutura

ID	Ação	Meta	Início	Término	Demandante
1833	<b>Integração Skype e VoIP</b>	Integração concluída	2º trim/2018	1º trim/2019	DIPLAD
1823	<b>Estudo sobre desktops virtuais (VDI)</b>	Estudo finalizado	2º trim/2018	1º trim/2019	DTI

## Portfólio Projetos de Contratação

O estabelecimento de metas para o portfólio de projetos de contratação está vinculado à disponibilidade orçamentária do órgão.

ID	Ação	Demandante
1773	<b>Contratação/Aquisição: 10 licenças de software para tarjar PDF</b>	CRG
1837	<b>Contratação/Aquisição: 06 licenças de software para tarjar PDF</b>	DGI
1204	<b>Contratação/Aquisição: discos para sistema de armazenamento em rede (Storage)</b>	DIE
1720	<b>Contratação/Aquisição: Ferramenta de análise de grande volume de Vinculos</b>	DIE
1861	<b>Contratação/Aquisição: ferramenta para criação de conteúdo</b>	ASCOM
1798	<b>Contratação/Aquisição: licenças para edição de conteúdo estático</b>	STPC
1816	<b>Contratação/Aquisição: HDs Externos</b>	SFC
1581	<b>Contratação/Aquisição: Laboratório Forense - Software Análise Forense</b>	DIE
1318	<b>Contratação/Aquisição: Notebooks</b>	DTI
1678	<b>Contratação/Aquisição: Expansão do cluster big data para os ODPs estaduais</b>	DIE
1775	<b>Contratação/Aquisição: Suporte ao Software I2 para Regionais</b>	REGIONAIS
1806	<b>Contratação/Aquisição: Terceirização de cargas de dados</b>	SFC
1584	<b>Contratação/Aquisição: Laboratório Forense – HDs</b>	DIE
1759	<b>Contratação/Aquisição: Sistema de transcrição de oitivas</b>	CRG
1608	<b>Contratação/Aquisição: Laboratório Forense - Software de quebra de senhas</b>	DIE
1828	<b>Contratação/Aquisição: Software Client para Teradata</b>	SFC
1255	<b>Contratação/Aquisição: acesso à Rede Local e Internet por Wifi nas Regionais</b>	REGIONAIS
1258	<b>Contratação/Aquisição: Tratamento de dados obtidos por GPS</b>	REGIONAIS
1582	<b>Contratação/Aquisição: Laboratório Forense - Deduplicador forense</b>	DIE

## 6 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Política de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores da CGU foi instituída pela Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, e tem como principal instrumento o Plano Anual de Capacitação. O Plano estabelece orientações voltadas à execução de ações e eventos de capacitação e desenvolvimento das pessoas da CGU com vistas ao incremento de competências aderentes ao Planejamento Estratégico da CGU. O documento abrange inclusive as avaliações realizadas pelos servidores sobre as suas próprias necessidades de capacitação.

As ações de desenvolvimento profissional na CGU são realizadas, avaliadas e disseminadas conforme necessidades e demandas dos servidores, gestores e unidades da CGU, tendo por referencial:

- as atividades laborais, formação acadêmica e experiência profissional do servidor;
- as lacunas de competências apontadas no Modelo de Gestão por Competências da CGU, propiciando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores relevantes para o cumprimento da missão institucional do órgão;
- os planos operacionais existentes nas unidades da CGU, que materializam as ações a serem realizadas no exercício e contribuem para o alcance da missão, visão e dos objetivos estratégicos;
- a oportunidade e utilidade do evento de capacitação para a unidade de exercício do servidor.

A indicação da classificação da prioridade de competência e o alinhamento ao Plano Operacional da Unidade subsidiam a análise dos dirigentes quanto à harmonização entre o que é solicitado pelo servidor e a necessidade de atendimento das lacunas de competências da sua unidade de lotação/exercício, bem como sua integração aos objetivos definidos no Planejamento Estratégico da CGU vigente, com o intuito de racionalizar os recursos e atender a Política de Capacitação e Desenvolvimento do Ministério.

No Plano Tático de TI, as ações de capacitação de pessoal aparecem, de forma prioritária, quando relacionadas às tecnologias críticas para operar os serviços de TI e, de forma complementar, quando visam capacitar os servidores em suas lacunas de competência.

# 7 PLANO ORÇAMENTÁRIO 2018

Esta seção apresenta a estimativa orçamentária para manutenção dos serviços de TI e para atendimento aos projetos previstos neste Plano.

Item	Estimativa de gastos (em R\$)	
	Custeio (valor anual)	Investimento
<b>Aquisição de software</b>		1.910.680,50
<b>Comunicação de dados e redes em geral</b>	3.781.309,17	
<b>Consultoria em tecnologia da informação e comunicação</b>	1.577.006,34	
<b>Desenvolvimento de software</b>	829.962,56	
<b>Emissão de Certificados Digitais</b>	79.312,50	
<b>Equipamentos de TIC - ativos de rede</b>		2.498.049,36
<b>Equipamentos de TIC – computadores</b>		3.120.000,00
<b>Hospedagens de sistemas</b>	1.439.471,17	
<b>Locação de softwares</b>	5.022.383,77	
<b>Material de TIC (permanente)</b>		16.000,00
<b>Outsourcing de impressão</b>	240.000,00	
<b>Serviços técnicos profissionais de TIC</b>	1.737.027,81	
<b>Suporte a usuários de TIC</b>	1.178.364,00	
<b>Suporte de infraestrutura de TIC</b>	3.238.132,83	
<b>Total Geral</b>	19.122.970,15	7.544.729,86



## 8 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Em 10 de maio de 2016, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) publicaram a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, que dispõe sobre a sistematização de práticas relacionadas à governança, à gestão de riscos e aos controles internos no âmbito de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Em abril de 2017, em consonância com a IN 01/2016, a CGU publicou a Política de Gestão de Riscos (PGR) na Portaria nº 915/2017, que estrutura os processos da gestão de riscos, com o alinhamento aos planejamentos estratégico, tático e operacional, considerando também as características específicas e a cultura organizacional.

A Portaria nº 910, de 3 de abril de 2018, aprova a Metodologia de Gestão de Riscos da CGU, que se fundamenta em normas técnicas (tais como ABNT NBR ISO 31000:2009 e COSO-ERM), na IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016, na Política de Gestão de Riscos da CGU e em boas práticas. Conforme previsto na Metodologia, o gerenciamento de riscos deverá ser implementado de forma gradual em todas as áreas da CGU, sendo priorizados os processos organizacionais que impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico da CGU. As unidades organizacionais deverão elaborar Plano de Gestão de Riscos também deve contemplar os Planos de Tratamento nos processos de gerenciamento de riscos e, após aprovação, ser integrado ao Plano Operacional Anual da unidade, conforme diretrizes previstas na Portaria nº 1.243, de 31 de maio de 2017.

## 9 CONCLUSÃO

O monitoramento do PDTI compete à Diretoria de Tecnologia da Informação, que acompanhará a execução e os resultados do PDTI, para identificação da necessidade de ajustes ou de medidas mitigadoras e apresentará ao Comitê de Tecnologia da Informação, trimestralmente, ou quando solicitado, o resultado de alcance das ações previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

O PDTI será revisto a cada seis meses, ou a qualquer tempo no decorrer do período de vigência, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste. Propostas de ajuste deverão ser submetidas ao Diretor de Tecnologia da Informação para exame e, quando for o caso, encaminhamento ao Comitê de Tecnologia da Informação, para deliberação.

# ANEXO I – CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

A proposta de priorização dos projetos de TI a ser apreciada pelo Comitê de TI é subsidiada por meio de um sistema de pontuação, no qual os membros habilitados do Núcleo Gerencial atribuem pontos aos aspectos considerados nos critérios de classificação.

Cada membro preenche os valores dos critérios em cada projeto. Em seguida, somam-se os valores atribuídos por cada um dos membros do Núcleo Gerencial ao projeto. Por fim, a pontuação do projeto é dada pelo somatório dos valores atribuídos a cada critério.

Ao final do processo, ter-se-á a relação de projetos de TI ordenada da maior pontuação para a menor, compondo a proposta de Portfolio de Projetos de TI da CGU que, caso seja aprovada pelo Comitê de TI, fará parte do PDTI.

Os critérios de classificação estão reunidos em 3 (três) domínios: relevância, risco e urgência. A cada domínio foi atribuído um certo quantitativo de pontos, de acordo com o seu grau de importância para a CGU, conforme entendimento do Comitê de TI, totalizando 100 (cem) pontos. Os critérios são os seguintes, acompanhados de sua gradação:

Critério	Descrição	Item de Avaliação	Valor	Pontuação Máxima	
Relevância	<b>Resultados Externos</b>	Muito Alto	20	<b>20</b>	
		Alto	15		
		Médio	10		
		Baixo	5		
		Irrelevante	0		
	<b>Resultados Internos</b>	Incremento na economicidade, na produtividade, na eficiência na gestão, na qualidade das condições de trabalho dos servidores ou na integração entre as diversas áreas da CGU	Muito Alto	20	<b>20</b>
			Alto	15	
			Médio	10	
			Baixo	5	
			Irrelevante	0	
	<b>Público Alvo</b>	Parcela da sociedade ou do governo beneficiada pelo projeto.	Resultados atingem toda a sociedade	10	<b>10</b>
			Resultados atingem mais de uma esfera de governo /todo o Poder Executivo	6	
			Resultados atingem toda a CGU	3	
			Resultados atingem somente uma unidade	0	

Risco	<b>Riscos de Negócio</b>	Probabilidade de insucesso do projeto decorrente de fatores associados a área de negócio ou de externalidades, tais como maturidade de requisitos, exposição da imagem, ou baixa dependência de órgão externos.	Muito alto	0	<b>10</b>		
			Alto	3			
			Médio	6			
			Baixo	10			
	<b>Riscos de TI</b>	Grau de dificuldade de execução do projeto, considerado aspectos inerentes a TI, tais como aderência a tecnologias e padrões da CGU e complexidade na aquisição ou desenvolvimento. Quanto menor o risco, maior a pontuação.	Muito alto	0	<b>10</b>		<b>20</b>
			Alto	3			
			Médio	6			
			Baixo	10			
Urgência	<b>Urgência</b>	Existência obrigações da CGU impostas por norma legal ou assumidas em decorrência de acordos ou compromissos, ponderando-se o prazo. Também deve ser considerado eventual risco de impossibilidade de adoção da solução em momento futuro.	Alta	30	<b>30</b>	<b>30</b>	
			Média	15			
			Baixa	5			
			Inexistente	0			
<b>TOTAL</b>					<b>100</b>		

# ANEXO II – INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

A seguir estão elencadas, por ordem de prioridade, as demandas priorizadas pelo Comitê de TI que excedem a capacidade operacional para o período de vigência deste instrumento.

## Demandas acima da capacidade operacional - Desenvolvimento Interno .NET – SESIS I

ID	Demanda	Demandante
1824	Gestão do credenciamento de usuários	DTI
1725	Barramento de Serviços da CGU - Fase II	DTI
1737	Ferramenta de controle de demandas com mapeamento de processos (Workflow)	DIPLAD
1755	Contratação Web Service CNPJ para SIRCAD	CRG
1741	LAI – Sistema de Gestão de Recursos de Acesso à Informação	OGU
1766	SISOUV - Simplifique - ferramenta de apoio cidadão	OGU
1765	Evolução do Sistema CGU-PJ	CRG
1760	SISOUV - Integração e-prajá/BDE	OGU
1820	Acessibilidade Digital CGU	DTI
1771	PROCID - Acessibilidade do e-OUV	OGU
1772	SISOUV - Ferramenta de mediação de conflitos para Ouvidorias	OGU
1744	SISOUV - Pesquisa de Satisfação e-Ouv	OGU

## Demanda acima da capacidade operacional - Desenvolvimento Interno Java – SESIS II

ID	Demanda	Demandante
1863	Ferramenta para consulta no DOU	DTI

## Demandas acima da capacidade operacional - Desenvolvimento Interno Java – SESIS III

ID	Demanda	Demandante
1820	Acessibilidade Digital CGU	DTI
1725	Barramento de Serviços da CGU - Fase II	DTI
1818	Integração Ativa - Dspace - PDTI 2018	SFC
1760	SISOUV - Integração e-prajá/BDE	OGU

## Demandas acima da capacidade operacional – Prospecção de Soluções

ID	Demanda	Demandante
1773	Contratação/Aquisição: 10 licenças de software para tarjar PDF	CRG
1837	Contratação/Aquisição: 06 licenças de software para tarjar PDF	DGI
1752	Gestão de Riscos - Estudo para desenvolvimento / aquisição de software de apoio	DIPLAD
1861	Contratação/Aquisição: ferramenta para criação de conteúdo	ASCOM
1798	Contratação/Aquisição: licenças para edição de conteúdo estático	STPC
1791	Banco de Dados propostas do Programa Nacional de Prevenção Primária à Corrupção	STPC
1772	SISOUV - Ferramenta de mediação de conflitos para Ouvidorias	OGU
1792	Escritório Digital - Implantação de ferramentas de colaboração (fase 2)	DTI

1759	<b>Contratação/Aquisição: Sistema de transcrição de oitivas</b>	CRG
1258	<b>Contratação/Aquisição: Tratamento de dados obtidos por GPS</b>	REGIONAIS